

PORTARIA Nº 104/2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial a três (3) servidores vinculados ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247 da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE :

Art. 1º. CONCEDER licença especial aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	LF	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOAO JOSE PASSINI	63985678 PR	1	20.535.711-4	90	21/06/2012	20/06/2017	01/08/2023	29/10/2023
IRAJA MASSONI DE FARIA	39267640 PR	1	20.546.334-8	180	21/12/2007	20/12/2017	02/01/2024	29/06/2024
JOCEMAR FERREIRA DE CAMPOS	35688536 PR	1	20.559.663-1	90	21/12/2012	20/12/2017	02/01/2024	01/04/2024

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR – Paraná